



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA – AL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto nº 3.954, de 01 de dezembro de 2025**, que regulamenta o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **TORNA PÚBLICO** o presente **Editais de Chamamento Público** para seleção de representantes da sociedade civil, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **seleção de 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes da sociedade civil**, para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, em conformidade com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 3.954/2025.

2. DAS ENTIDADES HABILITADAS

2.1. Poderão participar do presente chamamento as **entidades da sociedade civil**, sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Município de Lagoa da Canoa, que desenvolvam atividades relacionadas a, pelo menos, uma das seguintes áreas:

- I – meio ambiente;
- II – desenvolvimento sustentável;
- III – educação ambiental;
- IV – agricultura familiar ou desenvolvimento rural sustentável;
- V – associações comunitárias com atuação socioambiental.

2.2. Cada entidade poderá indicar **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente**.

3. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, as entidades interessadas deverão apresentar:

- I – requerimento formal de inscrição, assinado pelo representante legal;
- II – cópia do estatuto social ou ato constitutivo registrado em cartório;
- III – ata de eleição da atual diretoria;
- IV – comprovante de CNPJ ativo;
- V – comprovante de atuação no Município de Lagoa da Canoa;
- VI – documento de indicação do representante titular e do suplente;
- VII – cópias de documento oficial com foto e CPF dos indicados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA – AL

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/05/2026 a 18/05/2026, no horário de 08h às 12h na **Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

4.2. A inscrição poderá ser realizada presencialmente ou por meio eletrônico, conforme regulamentação local.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das entidades habilitadas será realizada por **Comissão designada por ato da Prefeita**, observados os critérios de:

- I – regularidade documental;
- II – pertinência temática da atuação da entidade;
- III – representatividade local.

5.2. Caso o número de entidades habilitadas seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizada **assembleia pública** para escolha dos representantes.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.

6.2. Caberá recurso administrativo no prazo de 3 dias, contado da publicação.

6.3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos representantes da sociedade civil será exercido na forma e pelo prazo estabelecidos no Decreto nº 3.954/2025, admitida recondução, se prevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA – AL

8.1. A participação no COMDEMA **não será remunerada**, sendo considerada serviço público relevante.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à luz do Decreto nº 3.954/2025 e da legislação aplicável.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal